



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

Pedido de Providências

Nº 001/2024

Autor: EDERSON MAGNUS LOPES

Entrada: 26/02/2024

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador que este subscreve, requerem a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providência:

Solicita-se ao Poder Executivo Municipal de Itati que promova a adoção de medidas necessárias para assegurar o fornecimento de pedras de pavimentação intertravadas (PVs), com vistas à pavimentação prioritária dos acessos às residências de indivíduos enfermos, pessoas com deficiência e usuários de cadeira de rodas.

JUSTIFICATIVA

Esta medida é essencial não apenas para promover a inclusão e acessibilidade urbana, mas também para facilitar o acesso de ambulâncias e serviços de emergência, garantindo um socorro mais ágil e eficiente.

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Brasileira de Inclusão destacam a importância da acessibilidade para assegurar o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência.

Portanto, implementar a pavimentação adequada nas entradas das residências desses cidadãos vai ao encontro das diretrizes legais vigentes, contribuindo para a dignidade humana, ao facilitar o acesso aos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI**

Pedido de Providências

Nº 001/2024

seus lares, e promovendo uma cidade mais acessível, inclusiva e preparada para atender às emergências de saúde de maneira eficaz.

Com essas considerações, peço o apoio dos nobres colegas desta Casa.

**EDSON MAGNUS LOPES,
Vereador do PROGRESSISTAS**